



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Av. Araguaia, S/no - Centro

DECRETO Nº 31-2023 - FMT- ATO DE INEXIGIBILIDADE

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para realização de shows na temporada de praia 2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Município possui em seu calendário a vários anos, a temporada de praia que acontece no mês de julho neste município;

CONSIDERANDO que tal evento atrai diversos turistas para o município alimentando assim a renda local;

CONSIDERANDO que as comemorações já fazem parte da cultura municipal;

CONSIDERANDO que o valor proposto está nos parâmetros legais e comprovados com notas fiscais de outros eventos realizados;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Controle Interno e da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no art 25, III da Lei 8666/93;

DECRETA:

Art. 1º - inexigibilidade de procedimento licitatório: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM BRUNO E RAFA PARA APRESENTAÇÃO NA PRAIA DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ - TO, EVENTO ARAGUABEACH 2023, NO DIA 15 DE JULHO DE 2023. por meio da empresa: B & R PRODUÇÕES ARTISTICAS LDTA, inscrita no CNPJ sob nº 47.947.136/0001-77, estabelecida a Av. Dep. Jamel Cecílio, Nº 2690, Qd B26 Lt 16 /17 Sala 906, Torre Tokyo, Ed. Metropolitan, Jardim Goiás, Goiânia-Go, Cep: 74810- 100, neste ato representado por sua procuradora MARIA JOSÉ ALVES CABRAL, portadora do RG 1456850 SSP-GO e CPF 441.311.271-72. O show totaliza o valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2º- o show realizado será: BRUNO E RAFA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Araguanã/TO, 29 de maio de 2023.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO